



PROCESSO	ED-51/2017 (Protocolo 386929/2016)
INTERESSADO	[REDACTED]
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 171/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do Art. 49, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que “*caberá ao relator, respeitado o prazo para conclusão da instrução, submeter o relatório e voto fundamentado à aprovação pela CED/UF*”.

Considerando o relatório e voto fundamentado emitidos pela Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira;

Considerando os termos § 5º, do Art. 49, da referida Resolução dispondo que “*A CED/UF, após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar.*”

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

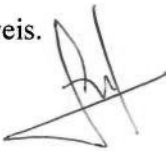


- 1 – Acompanhar o parecer da Conselheira Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira no sentido de propor ao Plenário do CAU/SP a aplicação da sanção ético disciplinar de ADVERTÊNCIA PÚBLICA à Arq. Urb. Denunciada, por infração às regras 3.2.11. e 3.2.13. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e ao inciso X, do Art. 18 da Lei 12.378/2010;
- 2 – Encaminhar o processo para apreciação e julgamento do Plenário do CAU/SP;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 19 de fevereiro de 2019

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros, Anita Affonso Ferreira, Eleusina Lavor H. de Freitas, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio e Ricardo Aguillar da Silva; **00 abstenção** e **03 ausências** dos conselheiros Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo e Denise Antonucci.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Eleusina Lavor H. de Freitas
Membro








CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro



Marcia Helena Souza da Silva

Márcia Helena Souza da Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro



Ricardo Aguillar da Silva
Membro